

ERRATA Nº 01/2023
RETIFICA O EDITAL Nº 01/2023
POCESSO DE QUALIFICAÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares informa a seguinte retificação do Edital do Processo de Qualificação de Diretores de Escola nº 01/2023, publicado no Diário Oficial dos Município em 21 de março de 2023 e disponibilizado no portal do Município de São Miguel da Boa Vista, conforme segue:

1) No Item 01 (Cronograma) do edital, onde se lia:

DATA	ETAPAS
21/03/2023	Publicação do Edital
22/03/2023	Início dos recursos da Impugnação do Edital.
23/03/2023	Término do prazo para Impugnação do Edital.
27/03/2023	Resultado das Impugnação do Edital.
28/03/2023	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS.
31/03/2023	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS.
03/04/2023	Divulgação das inscrições deferidas
04/04/2023	Início do recurso das inscrições.
05/05/2023	Término do recurso de inscrição.
06/04/2023	Respostas aos recursos das inscrições. Homologação dos inscritos
10/04/2023	INÍCIO DA ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR.
11/04/2023	TÉRMINO DA ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
12/04/2023	Resultado da avaliação do Plano de Gestão Escolar Resultado dos títulos para o critério de desempate.
13/04/2023	Início dos recursos do Plano de gestão Escolar. Início dos recursos dos títulos.
14/04/2023	Término dos recursos do Plano de Gestão Escolar Término dos recursos dos títulos.
17/04/2023	Resposta aos recursos do Plano de Gestão Escolar. Resposta aos recursos dos títulos.
18/04/2023	Homologação do Plano de Gestão Escolar Publicação do Plano de Gestão Escolar.
19/04/2023	Apresentação dos Planos de Gestão Escolar à Comunidade Escolar e divulgação atribuída pela banca examinadora e Votação dos Planos de Gestão Escolar.
20/04/2023	Publicação dos resultados parciais das votações.
24/04/2023	Início do recurso dos resultados das votações.
25/04/2023	Término do recurso dos resultados das votações.
26/04/2023	Resposta dos recursos do dos resultados das votações.
27/04/2023	RESULTADOS.
02/05/2023	POSSE.

Leia-se:

DATA	ETAPAS
21/03/2023	Publicação do Edital
22/03/2023	Início dos recursos da Impugnação do Edital.
23/03/2023	Término do prazo para Impugnação do Edital.
27/03/2023	Resultado das Impugnações do Edital.
28/03/2023	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS.
31/03/2023	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS.
03/04/2023	Divulgação das inscrições deferidas
04/04/2023	Início do recurso das inscrições.
05/05/2023	Término do recurso de inscrição.
06/04/2023	Respostas aos recursos das inscrições. Homologação dos inscritos
10/04/2023	INÍCIO DA ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR.
11/04/2023	TÉRMINO DA ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
12/04/2023	Resultado da avaliação do Plano de Gestão Escolar Resultado dos títulos para o critério de desempate.
13/04/2023	Início dos recursos do Plano de gestão Escolar. Início dos recursos dos títulos.
14/04/2023	Término dos recursos do Plano de Gestão Escolar Término dos recursos dos títulos.
17/04/2023	Resposta aos recursos do Plano de Gestão Escolar. Resposta aos recursos dos títulos.
18/04/2023	Homologação do Plano de Gestão Escolar Publicação do Plano de Gestão Escolar.
19/04/2023	Apresentação dos Planos de Gestão Escolar à Comunidade Escolar e divulgação atribuída pela banca examinadora e escolhas dos Planos de Gestão Escolar.
20/04/2023	Publicação dos resultados parciais.
24/04/2023	Início do recurso dos resultados
25/04/2023	Término do recurso dos resultados
26/04/2023	Resposta dos recursos dos resultados.
27/04/2023	RESULTADOS FINAIS
02/05/2023	POSSE.

2)No Item 03 (Das Inscrições), subitem 3.6, alínea “B”, parágrafo terceiro do edital, onde se lia:

- Certificado de conclusão de **curso em nível de pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar**, com carga mínima de 80 horas, com certificado, constando título do curso, agência executora, período de execução, conteúdo programático e registro no órgão competente, **reconhecida pelo MEC;**

Leia-se:

- Certificado de conclusão de **curso/graduação/pós-graduação de formação em gestão escolar**, com carga horária mínima de 80 horas, com certificado, constando título do curso, agência executora, período de execução, conteúdo programático e registro no órgão competente;

3)No Item 03 (Das Inscrições), subitem 3.21, alínea “b”do edital, onde se lia:

b) Não comprove possuir **nível de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar**, com carga mínima de 80 horas, com certificado, constando título do curso, agência executora, período de execução, conteúdo programático e registro no órgão competente, **reconhecida pelo MEC;**

Leia-se:

b) Não comprove possuir **curso/graduação/pós-graduação de formação em gestão escolar**, com carga mínima de 80 horas, com certificado, constando título do curso, agência executora, período de execução, conteúdo programático e registro no órgão competente;

4) No Item 06 (Da apresentação, da avaliação pela comissão eleitoral e da votação do plano de gestão escolar pela comunidade escolar), os subitens 6.10, 6.11 e 6.12, ficam suprimidos/excluídos do Edital:

6.10. Suprimido.

6.11. Suprimido

6.12. Suprimido.

5)No Item 06 (Da apresentação, da avaliação pela comissão eleitoral e da votação do plano de gestão escolar pela comunidade escolar), o subitem 6.13.1, onde se lia:

6.13.1 Organizar o evento de apresentação dos Planos de Gestão **e votação;**

Leia-se:

6.13.1 Organizar o evento de apresentação dos Planos de Gestão;

6)No Item 06 (Da apresentação, da avaliação pela comissão eleitoral e da votação do plano de gestão escolar pela comunidade escolar), o subitem 6.15, onde se lia:

6.15 O resultado parcial das **votações** será publicado no dia **20 de abril de 2023**, no endereço eletrônico <http://www.saomigueldaboavista.sc.gov.br>, sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC.

Leia-se:

6.15 O resultado parcial das **classificações** será publicado no dia **20 de abril de 2023**, no endereço eletrônico <http://www.saomigueldaboavista.sc.gov.br>, sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC.

7)No Item 06 (Da apresentação, da avaliação pela comissão eleitoral e da votação do plano de gestão escolar pela comunidade escolar), o subitem 6.16, onde se lia:

6.16 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado parcial **da**

votação poderá interpor recurso, conforme Cronograma do Item 1 deste Edital.

Leia-se:

6.16 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado parcial da classificação poderá interpor recurso, conforme Cronograma do Item 1 deste Edital.

8)No Item 08 (Da prova de títulos), o quadro do subitem 8.2, onde se lia:

TÍTULO	PONTOS	COMPROVANTES
Título de doutor relacionado com a área de Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	1,00	Diploma de conclusão de curso
Título de mestre relacionado com a área de Educação pretendida, concluído até a data da apresentação dos	0,75	Diploma de conclusão de curso
Pós-graduação em nível de especialização relacionado com a área de Educação pretendida com carga horária mínima de 360 horas (exceto em Gestão Escolar), concluída até a data de apresentação dos títulos.	0,50	Diploma de conclusão de curso

Leia-se:

TÍTULO	PONTOS	COMPROVANTES
Título de doutor relacionado com a área de Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	1,00	Diploma de conclusão de curso
Título de mestre relacionado com a área de Educação pretendida, concluído até a data da apresentação dos	0,75	Diploma de conclusão de curso
Pós-graduação em nível de especialização relacionado com a área de Educação pretendida com carga horária mínima de 360 horas (exceto em Gestão Escolar), concluída até a data de apresentação dos títulos.	0,50	Diploma de conclusão de curso
Certificado de cursos na área de educação limitado a carga horária total de 80 horas nos últimos 03 anos (exceto curso de gestão escolar)	0,10 cada 20 horas	Certificados dos cursos

São Miguel da Boa Vista, 23 de março de 2023.

Vanderlei Bonaldo
Prefeito Municipal

Odete Conte
Secretária de Educação, Cultura e Esporte